

Palavras-chave: Mulheres garis, abjeção, invisibilidade

Introdução

O destino automático do feminino em nossa sociedade esteve/está tem estado ligado ao âmbito do doméstico e do privado. Por sua vez, o homem ao âmbito externo e do trabalho. Este apresentado como o provedor de recursos, ‘aquele que traz o dinheiro’, enquanto ela a gestora do lar, do cuidado com as crianças, com os idosos, doentes etc; sendo este um lugar social percebido como características naturais e intrínseca à mulher (HIRATA & KERGOAT, 2007).

Dentro da Teoria Social tradicional, como apresenta Soares (2011a), as definições de trabalho resumem-se em: “1) o trabalho é contínuo; 2) o trabalho resulta em uma produção de bens e serviços e 3) o trabalho é realizado em troca de uma remuneração.” (Soares, 2011: 91 apud Anderson, 1964; Doubin, 1958). Contudo, este mesmo autor, critica seu reducionismo e lhes soma outras considerações no que diz respeito a gênero: a) as mulheres vão e vêm no mercado de trabalho; b) sendo o trabalho doméstico nem bem, tampouco produto, permanece invisível; c) sendo o trabalho doméstico não remunerado, ele permanece excluído do conceito de trabalho.

Significa dizer que, se socialmente, o trabalho doméstico não é nada valorizado, cabe uma análise da sociologia do trabalho, ou melhor, uma sociologia da sociologia do trabalho. Ao se inserir gênero nas reflexões travadas a partir da categoria de indivíduo, mostra-se que tampouco essa ciência, que nasce como reflexão crítica à modernidade consegue conceber em si o trabalho doméstico.

Especificamente quanto ao trabalho de garis, Soares chama atenção para a ausência de estudos dessa profissão: “Il est alors étonnant de constater le faible nombre d’analysis sociologiques consacrées au travail des éboueurs”². E a isso, apresenta contaminação/poluição, trabalhada por Mary Douglas em Pureza e Perigo como possível motivo para o distanciamento de tal tema: “Ensuite, on peut penser que les chercheurs peuvent avoir peur d’être ‘contaminés’ pàs le peu de prestige associe au statut social de ces travailleurs”³ (Soares, 2011b)

Dessa maneira, podemos dizer que nossa pesquisa trabalha com categorias menosprezadas tanto socialmente como pela própria sociologia: mulheres e garis; tendo uma influência na outra: mulheres-garis. Entender como se dão os processos de invisibilidades e abjeção das mulheres garis em seu ofício, foi um dos seus objetivos particulares, sobre o qual se volta o presente resumo.

Metodologia

¹ Graduando em sociologia pela Universidade de Brasília. rodolfo.godoi@hotmail.com

² Em tradução livre: “Em seguida, é surpreendente o pequeno número de análise sociológica dedicado à obra de colectores de lixo”

³ Em tradução livre: "Então podemos pensar que os pesquisadores podem ter medo de ser contaminado pelo baixo prestígio associado com o status social desses trabalhadores"

A pesquisa realizou-se com 150 mulheres garis no DF. Foram aplicados questionários extensos, que permitiu a produção de amplo banco de dados qualitativos e quantitativos sobre essa categoria profissional.

No entanto, a estratégia metodológica inicial se deu pela aproximação preliminar com o grupo de sujeitos. Ao se estabelecer esse contato, conversas livres sobre suas funções e percepções sobre o emprego, suas dificuldades nas atividades, seus constrangimentos foram sendo relatados, bem como foram realizadas conversas livres sobre o controle que lhes é exercido pelos fiscais, o parco conhecimento de seus direitos trabalhistas e as excessivas obrigações que o trabalho lhes impõem.

Em um segundo momento, as informações foram narradas e recolhidas através de referido questionário. As garis foram abordadas durante a jornada de trabalho, uma vez que esse mostrou-se ser o momento e o local mais apropriado para sua realização. Apesar de a literatura sugerir que em algumas situações as pesquisas sobre emprego devam ser feitas fora do local de trabalho, o nosso caso é diferente. O momento da entrevista era vista por muitas como possibilidade de descontração ou descanso. Mesmo existindo a figura do fiscal – que acompanha a equipe de um setor em específico sem horário claro para a abordagem, e sendo esse, em muitos dos grupos pesquisados, figura opressora. Quando da presença do ou da fiscal no local, fazia-se breve apresentação da pesquisa, tendo sua permissão na maioria das vezes.

Todas as entrevistas foram consensuais, o que foi expresso por meio da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Logo, as informações foram fornecidas apenas por aquelas que se disponibilizaram para tal, após terem ciência do caráter anônimo de suas respostas e do seu uso apenas para fins de pesquisa. Foram informadas também que poderiam não responder qualquer uma das perguntas, bem como encerrar a entrevista a qualquer momento, sem nenhum prejuízo.

Resultados e Discussões

No cotidiano de seu trabalho são comumente ofendidas e menosprezadas durante a jornada de trabalho, tanto pelos cidadãos que transitam pelas vias públicas como pelos chefes, sobretudo por se tratar justamente de uma combinação entre mulheres-garis. Pode se perceber que há tratamento diferenciado destinado a elas em relação aos homens-garis. Elas são, em maioria, responsáveis pela ‘catação’ e ‘varrição’, e os homens pela ‘coletagem’ – coleta dos lixos residências e comerciais por caminhões; elas têm problemas de saúde relacionados às péssimas condições de trabalho, e ainda por cima, durante toda a jornada de trabalho, estarem caminhando, sob o sol forte, ou a chuva.

Entre os inúmeros riscos físicos do trabalho, o principal é o de atropelamento. As trabalhadoras não têm acesso à água quando têm sede, tampouco têm acesso a banheiros, e precisam, todos os dias, sujeitarem-se à boa vontade de comerciantes ou de moradores das residências para terem supridas suas necessidades fisiológicas, por vezes aliviando-se em área pública. No caso das mulheres-garis, é especialmente mais difícil quando estão no período menstrual, período em que referem-se como de grande dificuldade para conseguirem colocar ou trocar o absorvente, muito menos conseguirem proceder a qualquer outra forma de higiene apropriada.

O trabalho de homens e mulheres garis apresentam alguns dados importantes: jornada de 8 ou 7 horas diárias, a depender do turno, durante 6 semanais, com

remuneração de aproximadamente um salário mínimo. É um verdadeiro exercito de homens e mulheres, cuja tarefa de limpeza deve cobrir todo o Distrito Federal. Em algumas localidades esta se dá em três turnos (ou seja, durante 21h, das 24h do dia).

Portanto, a presença de garis com uniforme cor de laranja colore diversos pontos da cidade, embora nem sempre sejam percebidas pela população. Apesar de ser uma categoria de trabalho que muito emprega em todo o Brasil, existe pouco ou quase nenhum estudo sociológico sobre essa tarefa profissional, e muito menos sobre as mulheres-garis.

A invisibilidade e a abjeção é o que está presente cotidianamente na vida e no trabalho dessas mulheres: suas atividades, suas “lidas” cotidianas não são reconhecidas, nem valorizadas, sobretudo por serem identificadas com a própria sujeira, que é vista como poluidora, como aquela que contamina àqueles/as que com ela atuam diretamente. Assim como as tarefas do lar, trata-se de atividade que se nota apenas quando não executada.

Conclusões

A abjeção (Kristeva, 1982) e a invisibilidade estão na vida dessas mulheres por inúmeras violências: explícitas, sutis e naturalizadas. São violentadas pelos companheiros, humilhadas pelos transeuntes, que desviam o caminho, atiram-lhes agressões gratuitas e objetos; são alijadas de seus direitos pelo empregador e pelo Estado ao não lhes propiciarem condições de trabalho mínimas.

A abjeção é uma forma de manifestação da violência e a violência, por sua vez, é uma forma explícita de abjeção, negando a presença do outro em sua condição identitária humana e de seu reconhecimento existencial. Não conseguem sequer beber água e ir ao banheiro, sendo tratadas com nojo e desprezo pela população.

As marcas da impureza são estratégias sociais de formar as subjetividades pela diferença (Douglas, , marcando aquilo que não são, tornando-as indignas e abjetas: o lixo. Negligenciadas pelo Estado, violentadas pelos companheiros, destituídas de direitos, desconsideradas pela sociedade e desconhecidas pelas ciências sociais.

DOUGLAS, Mary. **Pureza e perigo**. São Paulo: Perspectiva, 1976

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. **Novas Configurações da Divisão Sexual do Trabalho**. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007

KRISTEVA, J. **The Power of horror: an essay on abjection**. New York: *Columbia University Press*, 1982

SOARES, Angelo: **L'élegance dès éboueurs**. In: Corteel, D. & Le Lay, S. *Les travailleurs des déchets*. Paris: Érès, col. Clinique du travail, p 213-214. 2011b

SOARES, Angelo; **Tão longe, tão perto: o trabalho no setor de serviços**. *Revista Latino-americana de Estudos de Trabalho*, Ano 16, n. 26, p. 89-117, 2011a